



TERMO ADITIVO SEI

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 27/02/2023, com vigência de 27/02/2023 a 27/02/2024;

*CONSIDERANDO o 1º Termo de Apostilamento SEI 0018149383, referente **REACTUAÇÃO** conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 SEI 0017871172, vigente a partir de **1º de maio de 2023**;*

CONSIDERANDO que se trata de serviço contínuo, conforme define o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prevendo que os contratos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Quinta, item 5.3 do do Contrato nº 003/2023;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, originário do **Processo nº 030/2022 e Pregão Eletrônico 003/2022**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em implantação, gerenciamento e operacionalização de uma central de relacionamento aos clientes - *Call Center* - com solução completa para atendimento telefônico e atendimento *on-line*, ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, *software* e equipamentos necessários à prestação dos serviços, conforme especificações do Termo de Referência SEI 0014647770.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2023, com **vigência de 27/02/2024 até 27/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos Administrativos

3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

AUX CONTACT CENTER EIRELI**CNPJ: 20.254.135/0001-90**

CARLA DE CARVALHO DALFOVO

CPF 026.605.309-20

Testemunhas:

Hélio Eugênio Lunelli
CPF 890.563.459-15

Marco Aurélio Correa
CPF 036.878.369-32



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Correa, Gerente**, em 16/01/2024, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 18/01/2024, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Carvalho Rocha Dalfovo, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 24/01/2024, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 26/01/2024, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019803491** e o código CRC **22286134**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.040895-8

0019803491v1

0019803491v1